

Ata da sessão extraordinária do T.R.E.

No dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Ruy de Azevedo, presentes os exmos. srs. des. Pedro Braga, dr. José Américo Maciel, Fausto Fernandes, Ronaldo Portillo e Agostinho de Penna, e a Procuração Regional Eleitoral substituído, dr. Joaquim Ferreira Gomes. Havia de comparecer por motivo justificado o exmo. sr. des. Fausto Lourenço. Expediente: Pelo sr. José Teófilo de Azevedo, delegado do PR, foi apresentada ao Tribunal uma representação em que solicita as providências cabíveis no caso, esclarecendo não terem sido diplomados os recém-eleitos no município de Desplenação por estar o juiz ausente do município e por falta de mapas gerais, atos, livros e demais material dos últimos plei-

Sr. Edarece, mais a necessidade
 de as eleições suplementares re-
 lativamente à 1ª seção de In-
 dependência. - Resolveram re-
 pender os feios do Juiz até que
 presido a reunião de Junta
 para diplomação dos Eleitos e
 demais providências legais, fa-
 zendo-se a comunicação ao
 Juiz. Julgamentos: Feitos com dia;
 Registro de Directórios Municipais: N.º
 362/58, 367/58, 364/58, 369/58, 360/58,
 365/58, 363/58, 368/58, 366/58 e 361/58, des. B.H.º
 Requerente: P.T.B. - Assento: Regis-
 tro de Directórios em: Leuz e outros,
 Agua Comprida; Ferrão e Garari.
 Ilhao; Monte Claro; Bom Repouso
 e outros; Sampa do Meio e outros;
 Salto da Divisa e outros; Serra
 do Salitre e outros; Matozinhos,
 Primavera e outros. Relatores,
 respectivamente, pelo ex mo.
 sr. des. Pedro Braga, des. José
 Américo Maciel, Idênio Ferrão
 des, Ronsalfo Bastillo e Agnora
 de Souza. Conventuam a Jul-
 gamento em diligência para
 prova de reconhecimento aos
 directórios municipais pelo di-
 rectório regional. Des mo. sr.
 des. Presidente ex officio e sr.
 des. Eu, Margarida Uy da Paiva,
 Subsecretária Substituto, lavrei

u presente ato.

Manoel de
Presidente.